

OFI.NII.102018.4453

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: RODRIGO SAID

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,

Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

REF.: RESPOSTA À NOTA TÉCNICA Nº 10/2018/CT-Saúde E PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Nota Técnica em epígrafe, expor o quanto segue:

Trata-se de Nota Técnica e proposta de deliberação por meio da qual esta CTSaúde, após análise do Plano de Contingência existente, solicita a inclusão do Setor Saúde no Plano de Contingência - Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama) e a apresentação do referido plano revisado em até 05 de novembro de 2018.

A Fundação Renova entende importante destacar que a otimização do Plano de Contingência, deve ser elaborado em parceria com as equipes técnicas municipais visando aderência ao Planos Municipais de contingência e ações de controle ambiental já planejadas pelos municípios, inclusive envolvendo Ministério Público, Defesa Civil, Defensoria Pública da União e o comitê de acompanhamento do município de Linhares

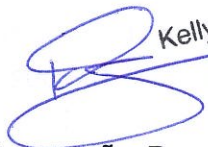
que atuaram na construção do Plano de Contingência Ações de Remoção Linhares e Patrimônio da Lagoa (Sooretama).

Portanto, a data para apresentação deste Plano em 05/11 depende do envolvimento de todos os atores, não podendo a Fundação Renova se comprometer com o prazo estabelecido de 05 de novembro de 2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



Kelly Cavalete Cardoso
Mat. 550359
Fundação Renova

P/

FUNDAÇÃO RENOVA
WAGNER TONON
LÍDER DO PROGRAMA